

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 132/2025-GP, DE 28 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido o Servidor Público Municipal o Senhor LUÍS CARLOS MARINHO - TNM-1, pertencente ao quadro do Poder Legislativo, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Apodi, conforme Ofício N.º 307/2025-Gabinete Civil do Prefeito, de 24 de julho de 2025.

Art. 2º - A Cessão de que trata o art. 1º, se dará com ônus para o órgão cessionário, cabendo a este arcar com todos os componentes remuneração do referido servidor.

Art. 3º - A presente cessão tem prazo de vigência a partir de 01/08/2025 a 31/12/2028.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o interesse público assim o exija.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 28 de julho de 2025.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 55800886

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/07/2025.
EDIÇÃO 2205. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>